

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XI • Edição Nº 2.483 • sexta-feira, 26 de Agosto de 2022

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 371, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambas da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO decisão liminar, em sede de Mandado de Segurança, nos autos nº. 0803126-25.2022.8.12.0008;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, *sub judice*, com fundamento no art. 1º, II, "I" da Lei Complementar Federal nº. 64, de 18 de maio de 1.990, afastamento para concorrer a mandato eletivo ao servidor **Domingos Albaneze Neto** - Profissional de Medicina, Mat. 4263, conforme requerimento apresentado no processo administrativo nº. 19436/2022, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Art. 2º Deverá o servidor protocolar, na Superintendência de Gestão de Recursos Humanos da Prefeitura de Corumbá, no processo já aberto que trata da desincompatibilização, no prazo legal, o requerimento de registro de sua candidatura junto à Justiça Eleitoral, feito pelo partido político ou coligação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a partir de 1º de julho de 2022.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

PORTARIA "P" Nº 372, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX da Lei Orgânica do Município c.c a Lei Complementar nº. 214, de 18 de dezembro de 2017 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção funcional a servidora **ANIZABELA CUELLAR DA SILVA**, matrícula 5461, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor do Município 2ª Categoria, para Auditor do Município 1ª Categoria, nos termos do processo nº 17002/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 25 de julho de 2022.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

PORTARIA "P" Nº 373, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX da Lei Orgânica do Município c.c a Lei Complementar nº. 214, de 18 de dezembro de 2017 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção funcional a servidora **MÔNICA ORTIZ BRAVO CAVASSA**, matrícula 4298, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor do Município 2ª Categoria, para Auditor do Município 1ª Categoria, nos termos do processo nº 17002/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 25 de julho de 2022.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

PORTARIA "P" Nº 374, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX da Lei Orgânica do Município c.c a Lei Complementar nº. 214, de 18 de dezembro de 2017 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção funcional a servidora **VERÔNICA VIANA ITO DE FIGUEIREDO**, matrícula 9987, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavaro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	Marcelo Nunes Araújo
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	José Tadeu Vieira Pereira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva



do Município 2ª Categoria, para Auditor do Município 1ª Categoria, nos termos do processo nº 17002/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 25 de julho de 2022.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

PORTARIA “P” Nº 375, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX da Lei Orgânica do Município c.c a Lei Complementar nº. 214, de 18 de dezembro de 2017 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder promoção funcional ao servidor **SÉRGIO RODRIGUES**, matrícula 598, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor do Município 2ª Categoria, para Auditor do Município 1ª Categoria, nos termos do processo nº 17002/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 25 de julho de 2022.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

PORTARIA “P” Nº 376, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX da Lei Orgânica do Município c.c a Lei Complementar nº. 214, de 18 de dezembro de 2017 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder promoção funcional ao servidor **VALNEI DE OLIVEIRA**, matrícula 9989, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor do Município 2ª Categoria, para Auditor do Município 1ª Categoria, nos termos do processo nº 17002/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 25 de julho de 2022.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

PORTARIA “P” Nº 377, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX da Lei Orgânica do Município c.c a Lei Complementar nº. 214, de 18 de dezembro de 2017 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder promoção funcional ao servidor **THIAGO HENRIQUE ARGUELHO VILLA DA SILVA**, matrícula 9163, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor do Município 3ª Categoria, para Auditor do Município 2ª Categoria, nos termos do processo nº 15523/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 27 de maio de 2022.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

PORTARIA “P” Nº 378, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **TELMALICE AQUINO DE ALMEIDA**, Técnica de Atividades Educacionais, mat. 3171, cedida da Prefeitura Municipal de Ladário - MS para o Município de Corumbá, nos termos da portaria nº 229, de 15 de agosto de 2022, para exercer suas atribuições no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 17 de agosto de 2022.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

BOLETIM DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022
O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada por sua Secretária, BEATRIZ SILVA ASSAD, e a empresa SV Braga Importadora Eireli, já qualificada anteriormente nos autos, acordam em celebrar o

presente 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 03/2022 (Processo nº 24.350/2020), observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

Cláusula Primeira: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da razão social da empresa Contratada, onde passa a razão social da empresa contratada a ser: Pérola Importadora e Distribuidora Hospitalar Eireli.

Cláusula Segunda: As partes ratificam e matem inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas.

Corumbá-MS, 24 de Agosto de 2022.

Assinam: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e EMPRESA PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.

Aviso de Resultado/Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 93/2022 - Processo Nº 10115 /2022

Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (Farinha de Tapioca, Farinha de Arroz, Flocos de Milho Pré-cozidos, Alimento em pó à base de soja, leite vegetal a base de amêndoas, Macarrão de Milho, Macarrão massa arroz e feijão, Biscoito de Arroz, Adoçante Sucralose, Cacau em Pó, Achocolatado Diet, Fórmula Infantil de Soja). Para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com a finalidade em atender a alimentação escolar da REME exclusivamente para alunos em alimentação especial, tendo por vencedora as empresas MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA (22077561000121) com os lotes: 2, 10 e 11 no valor total de R\$13.560,00 (treze mil e quinhentos e sessenta reais). C. C. M. REZENDE LTDA (44106491000125) com o lote: 12 no valor total de R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Itens fracassados: 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9

Corumbá, 26 de agosto de 2022.

Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama / Pregoeiro.

QUINTO TERMO ADITIVO

Processo - 21.548/2018. Contrato Administrativo Nº 008/2021 - SMS. Contratada: FRV SOLUÇÕES AMBIENTAIS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE ESTRUTURA EIRELI. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Contratação de Empresa para execução de serviços de reforma e reparos do Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalho - CEREST, na Rua Ladário Bairro Centro, no Município de Corumbá / MS.

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de vigência e execução contratual em (90) noventa dias, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme Parecer Jurídico nº 158/2022 da PGM constante nos autos do processo nº 21.548/2018 - Tomada de Preço nº 019/2021. Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Assinatura: 07/06/2022.

Assinam: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde /Empresa F.R.V. SOLUÇÕES AMBIENTAIS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI.

Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá/MS, através da Gerência Executiva de Licitações de Obras - GELIC, comunica aos interessados o resultado da licitação CONCORRÊNCIA nº 07/2022 - Processo Administrativo nº 16.627/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO PREVISUL E ACESSO A USINA FERRO LIGAS, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, da qual restou julgada como classificada e vencedora do certame a empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 82.595.174/0001-09, sendo o valor total de R\$3.555.907,36 (três milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e sete reais e trinta e seis centavos). Corumbá/MS, 26 de agosto de 2022.

Thamiris Lemos Franco Gonçalves - Presidente da GELIC.

Aviso de Suspensão de Licitação - PE 102/2022

O Município de Corumbá, comunica aos interessados através da Superintendência de Compras e Licitação, que a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 102/2022 Processo nº 12751/2022, Secretaria Municipal de Educação, objetivando Contratação de empresa especializada na confecção de uniformes esportivos para a Rede Municipal de Educação do Município de Corumbá-MS, fica suspenso para revisão dos atos, por prazo indeterminado. Oportunamente será designada nova data para realização do certame.

Corumbá / MS, 26 de agosto de 2022.

Felipe Inocêncio Rocha de Almeida - Superintendente de Compras e Licitação.

Retificação de Publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município edição nº 2.479, de 22/08/2022, pag. 02.

Retifica-se por incorreção a publicação do Extrato do Aviso de Chamada Pública nº 02/2022 - Processo 6.939/2022.

Onde se lê: Processo 27.201/2022 (...)

Leia-se: Processo 6.939/2022 (...)

As demais condições permanecem inalteradas.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas



alterações, na forma que especifica:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO/FMIS

Licitação: Pregão Eletrônico nº 106/2022 - Processo nº 17.100/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Buffet e ornamentação para atender ao projeto "CASAMENTO CIVIL COMUNITÁRIO" edição 2022.

Recebimento das propostas: 30/08/2022, às 08h00, ao dia 12/09/2022, às 07h00.

Abertura das Propostas: dia 12 de setembro de 2022 às 09:30h (horário de Brasília).

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 26 de agosto de 2022.

Felipe Inocêncio Rocha de Almeida- Superintendente de Compras e Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 176/2022.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **ROSA ALICE DE VASCONCELOS**, matrícula 6727-5, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social- INSS, dos períodos de 02/01/1980 a 31/10/1981, 14/02/2005 a 15/07/2005, 16/07/2005 a 04/07/2008, 05/07/2008 a 01/12/2008, 01/02/2009 a 01/12/2009, 01/02/2010 a 01/12/2010, 01/02/2011 a 31/12/2011, 01/02/2012 a 01/12/2012, 01/02/2013 a 05/07/2013, 23/07/2013 a 20/12/2013 que correspondem a 09 (nove) ano(s), 09 (nove) mês (es) e 26 (vinte e seis) dia(s), em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 16/03/2022, anexada ao processo nº 8959/2022 de 25/03/2022.

Corumbá, MS, 25 de agosto de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 177/2022.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **SIONEIA GALHARTE TROTTA**, matrícula 1506-1, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social- INSS, dos períodos de 01/04/1999 a 11/07/1999, 12/07/1999 a 04/07/2000, que correspondem a 01 (um) ano(s), 03 (três) mês (es) e 04 (quatro) dia(s), em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 27/04/2022, anexada ao processo nº 13897/2022 de 13/05/2022.

Corumbá, MS, 25 de agosto de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 178/2022.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência,

conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **ELAINE CRISTINA PEREIRA REGIS**, matrícula 6653-1, Técnico de Atividades Organizacionais II, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social- INSS, dos períodos de 01/09/1995 a 16/04/1998, que correspondem a 02 (dois) ano(s), 07 (sete) mês (es) e 16 (dezesseis) dia(s), em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 01/06/2022, anexada ao processo nº 16119/2022 de 02/06/2022.

Corumbá, MS, 25 de agosto de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 179/2022.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **GERSON DAS NEVES FERREIRA DE MORAIS**, matrícula 4149-1, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social- INSS, dos períodos de 01/03/1988 a 09/12/1988, 15/05/1990 a 18/06/1990, 10/02/1992 a 24/05/1992 que correspondem a 01 (um) ano(s), 01 (um) mês (es) e 23 (vinte e três) dia(s), em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 17/06/2022, anexada ao processo nº 17990/2022 de 21/06/2022.

Corumbá, MS, 25 de agosto de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 180/2022.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **WELLINGTON SANDRO SILVA DE LIMA**, matrícula 7173-2, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social- INSS, dos períodos de 01/07/1999 a 30/09/2003, 01/04/2004 a 12/02/2009, 02/03/2009 a 24/11/2013 que correspondem a 13 (treze) ano(s), 10 (dez) mês (es) e 05 (cinco) dia(s), em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 25/06/2019, anexada ao processo nº 18062/2022 de 21/06/2022.

Corumbá, MS, 25 de agosto de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 181/2022.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:



Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **JOSE RUDY GUTIERREZ VARGAS**, matrícula 1463-1, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social- INSS, dos períodos de 01/06/1971 a 31/08/1978, 01/09/1990 a 30/04/1991, 02/05/1991 a 31/07/1993, 01/08/1993 a 30/04/1998 que correspondem a 13 (treze) ano(s), 11 (onze) mês (es) e 25 (vinte e cinco) dia(s), em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 10/07/2019, anexada ao processo nº 19380/2022 de 04/07/2022.

Corumbá, MS, 25 de agosto de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 182/2022.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **JOSE MACIEL MARTINS**, matrícula 2843-1, Fiscal de Posturas Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social- INSS, dos períodos de 01/07/1983 a 06/03/1986, 10/04/1986 a 04/03/1992 que correspondem a 08 (oito) ano(s), 07 (sete) mês (es) e 01 (um) dia(s), em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 07/06/2022, anexada ao processo nº 20037/2022 de 08/07/2022.

Corumbá, MS, 25 de agosto de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 183/2022.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **HELINEY DE MIRANDA JUNIOR**, matrícula 4823-2, Gestor de Relações Institucionais, lotado na Secretaria Municipal de Governo, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social- INSS, dos períodos de 01/01/2005 a 31/12/2006, que correspondem a 02 (dois) ano(s), 0 (zero) mês (es) e 0 (zero) dia(s), em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 17/06/2022, anexada ao processo nº 20164/2022 de 11/07/2022.

Corumbá, MS, 25 de agosto de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 184/2022.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **ROSANGELA QUIANTARETO ARGUELHO**, matrícula 3075-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social- INSS, dos períodos de 03/11/1986 a 21/02/1994, que correspondem a 07 (sete) ano(s), 03 (três) mês (es) e 19 (dezenove) dia(s), em

conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 03/09/2019, anexada ao processo nº 21014/2022 de 18/07/2022.

Corumbá, MS, 25 de agosto de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 185/2022.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **LUZIA ODETH DUARTE RODRIGUES**, matrícula 1395-1, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social- INSS, dos períodos de 01/03/1982 a 27/03/1984, 01/02/1991 a 21/07/1992 que correspondem a 03 (três) ano(s), 06 (seis) mês (es) e 18 (dezoito) dia(s), em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 14/05/2022, anexada ao processo nº 22018/2022 de 26/07/2022.

Corumbá, MS, 25 de agosto de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 186/2022.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **MARIZA BENTA VIEIRA ANTUNES**, matrícula 5592-3, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social- INSS, dos períodos de 13/02/1992 a 31/12/1992, 01/02/1993 a 01/01/1995 que correspondem a 02 (anos) ano(s), 09 (nove) mês (es) e 14 (catorze) dia(s), em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 21/07/2022, anexada ao processo nº 22532/2022 de 29/07/2022.

Corumbá, MS, 25 de agosto de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 187/2022.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **MARIEL IARA CASTRO DA CRUZ LOPES**, matrícula 5608-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social- INSS, dos períodos de 01/06/1992 a 17/11/1992 que correspondem a 00 (zero) ano(s), 05 (cinco) mês (es) e 20 (vinte) dia(s), em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 29/07/2022, anexada ao processo nº 22800/2022 de 01/08/2022.

Corumbá, MS, 25 de agosto de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021



RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 188/2022.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **MARIEL IARA CASTRO DA CRUZ LOPES**, matrícula 2915-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social- INSS, dos períodos de 01/02/1992 a 31/05/1992, 18/11/1992 a 31/12/1998 que correspondem a 06 (seis) ano(s), 05 (cinco) mês(es) e 15 (quinze) dia(s), em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 29/07/2022, anexada ao processo nº 22800/2022 de 01/08/2022.

Corumbá, MS, 25 de agosto de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA “P” Nº 368 DE 01/07/2021

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 190 /2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 368, de 01 de Julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **CARLOS CAMPOS DE FIGUEIREDO**, matrícula 8637, Profissional de Medicina, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias, com início em 05/07/2022 e término em 08/07/2022, conforme processo nº 19904/2022 de 07/07/2022;

- **CLEBER SANTOS JAIME**, matrícula 1586, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 04/07/2022 e término em 08/07/2022, conforme processo nº 19500/2022 de 05/07/2022;

- **ELIANE FRANÇA DE OLIVEIRA**, matrícula 3067 e 5288, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 05/07/2022 e término em 11/07/2022, conforme processo nº 19597/2022 de 05/07/2022;

- **GIZONETE MERCADO MORENO**, matrícula 1505, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 02/07/2022 e término em 06/07/2022, conforme processo nº 19366/2022 de 04/07/2022;

- **GRACE KELLY APONTE MISERENDINO**, matrícula 9581, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 28/06/2022 e término em 12/07/2022, conforme processo nº 19891/2022 de 07/07/2022;

- **HELENA FALDIN DA SILVA**, matrícula 8065, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 10/06/2022 e término em 09/07/2022, conforme processo nº 19824/2022 de 07/07/2022;

- **IODALISKA PEREIRA GUIMARÃES**, matrícula 2431, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 20 (vinte) dias, com início em 20/06/2022 e término em 09/07/2022, conforme processos nº 19815/2022 de 07/07/2022 e 19861/2022 de 07/07/2022;

- **IVETE LUIZA SOARES DA SILVA**, matrícula 8019, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 30/06/2022 e término em 06/07/2022, conforme processo nº 19406/2022 de 04/07/2022;

- **JANIQUE MASSABI SANTANA**, matrícula 12212, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 06 (seis) dias, com início em 30/06/2022 e término em 05/07/2022, conforme processos nº 19574/2022 de 05/07/2022;

- **JOSE JUNIOR ARANDA SENA**, matrícula 7443, Guarda Civil Municipal,

lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 05 (cinco) dias, com início em 05/07/2022 e término em 09/07/2022, conforme processo nº 19733/2022 de 06/07/2022;

- **JUCELI GUIMARAES DA SILVA BARBOSA**, matrícula 3133, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 21 (vinte e um) dias, com início em 05/07/2022 e término em 25/07/2022, conforme processo nº 19575/2022 de 05/07/2022;

- **JULIA MARIANA NERY CAMARA**, matrícula 3093, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 05/07/2022 e término em 02/09/2022, conforme processo nº 19669/2022 de 06/07/2022;

- **KARINA CRIVELINI**, matrícula 5251, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 30/06/2022 e término em 29/07/2022, conforme processo nº 19805/2022 de 07/07/2022;

- **LEOPOLDINO VELASQUEZ JUNIOR**, matrícula 12622, Agente de Atividades de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 30/06/2022 e término em 06/07/2022, conforme processo nº 19626/2022 de 05/07/2022;

- **MARIA ANGELA CARVALHO DE SIQUEIRA**, matrícula 681, Técnico de Atividades de Organizacionais II, lotada na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, 05 (cinco) dias, com início em 04/07/2022 e término em 08/07/2022, conforme processos nº 19789/2022 de 06/07/2022;

- **MARIEL IARA CASTRO DA CRUZ LOPES**, matrícula 2915 e 5608, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 25/06/2022 e término em 09/07/2022, conforme processos nº 19829/2022 de 07/07/2022;

- **NAIADE APARECIDA PEREIRA GUTTERRES**, matrícula 8962, Técnico de Atividades de Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 07/07/2022 e término em 21/07/2022, conforme processo nº 20229/2022 de 11/07/2022;

- **NEUZA ALVES**, matrícula 5853, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 05/07/2022 e término em 19/07/2022, conforme processo nº 20212/2022 de 11/07/2022;

- **ROSANGELO SOARES DA SILVA JUNIOR**, matrícula 8803, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 12 (doze) dias, com início em 24/06/2022 e término em 05/07/2022, conforme processo nº 19731/2022 de 06/07/2022;

- **SANDRA SILVA ZABALA**, matrícula 1380 e 4231, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 29/06/2022 e término em 13/07/2022, conforme processo nº 19246/2022 de 01/07/2022;

- **TATIANA PASCHOAL DO NASCIMENTO**, matrícula 9675, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 04/07/2022 e término em 08/07/2022, conforme processo nº 19863/2022 de 07/07/2022;

- **WELINGTON RAMOS**, matrícula 6043, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 30 (trinta) dias, com início em 09/07/2022 e término em 07/08/2022, conforme processo nº 20273/2022 de 11/07/2022;

Corumbá, MS, 26 de agosto de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA “P” Nº 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 191 /2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 368, de 01 de Julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ADRIANA TACEO GARCIA GRAFF**, matrícula 8879, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 11/07/2022 e término em 15/07/2022, conforme processo nº 20326/2022 de 12/07/2022;



- **ALDA LUCIA LEONES PEREIRA**, matrícula 9897, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 04/07/2022 e término em 08/07/2022, conforme processo nº 19651/2022 de 06/07/2022;

- **DAIANE KAROLINE AMORIM FERREIRA**, matrícula 9939, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 28/06/2022 e término em 02/07/2022, conforme processo nº 18725/2022 de 28/06/2022;

- **DILIAN FERNANDES SEVERINO**, matrícula 5935, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 24 (vinte e quatro) dias, com início em 07/06/2022 e término em 24/06/2022, conforme processo nº 23999/2022 de 10/08/2022;

- **DILZA ARRUDA DE CARVALHO**, matrícula 5568, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 08/07/2022 e término em 06/08/2022, conforme processo nº 20388/2022 de 12/07/2022;

- **FERNANDO MANOEL BARBOSA GALHARTE**, matrícula 10620, Técnico de Saúde Pública II, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 08 (oito) dias, com início em 30/06/2022 e término em 07/07/2022, conforme processo nº 20369/2022 de 12/07/2022;

- **JUCIRLENE REIS DA SILVA BATAGLIOTTI**, matrícula 6697, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 05/07/2022 e término em 14/07/2022, conforme processo nº 19901/2022 de 07/07/2022;

- **KARLA HELENA BASTOS DOS SANTOS**, matrícula 6858, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 06/07/2022 e término em 04/08/2022, conforme processo nº 20429/2022 de 12/07/2022;

- **KATIA GISELE RIBEIRO SOARES**, matrícula 7168, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, 07 (sete) dias, com início em 20/07/2022 e término em 26/07/2022, conforme processos nº 22236/2022 de 27/07/2022;

- **MARIA DA CONCEIÇÃO QUEIROZ OQUENDO**, matrícula 4251, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 29/07/2022 e término em 26/09/2022, conforme processo nº 22547/2022 de 29/07/2022;

- **MARLI GUADALUPE DE OLIVEIRA**, matrícula 2999, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 21/07/2022 e término em 19/08/2022, conforme processo nº 21940/2022 de 26/07/2022;

- **MASMUD MIDON DE MORAES**, matrícula 10275, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 07 (sete) dias, com início em 08/07/2022 e término em 14/07/2022, conforme processo nº 20243/2022 de 11/07/2022;

- **MATHEUS DE CAMARGO RUIZ**, matrícula 9594, Técnico de Saúde Pública I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 09/07/2022 e término em 23/07/2022, conforme processo nº 20221/2022 de 11/07/2022;

- **MAURO LOPO**, matrícula 2490, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 90 (noventa) dias, com início em 15/07/2022 e término em 12/10/2022, conforme processo nº 22331/2022 de 28/07/2022;

- **RITA DE OLIVEIRA**, matrícula 1844, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 20 (vinte) dias, com início em 25/07/2022 e término em 13/08/2022, conforme processos nº 22396/2022 de 28/07/2022;

- **RODRIGO DALTRO SAMANIEGO**, matrícula 10532, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 11 (onze) dias, com início em 06/07/2022 e término em 16/07/2022, conforme processos nº 19927/2022 de 07/07/2022;

- **ROSITA MAC CORNICK MORENO DE OLIVEIRA**, matrícula 6757, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 29 (vinte e nove) dias, com início em 25/07/2022 e término em 22/08/2022, conforme processo nº 22840/2022 de 02/08/2022;

- **TATIANA PASCHOAL DO NASCIMENTO**, matrícula 9675, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 14 (catorze) dias, com início em 25/07/2022 e término em 07/08/2022, conforme processo nº 21941/2022 de 26/07/2022;

Corumbá, MS, 26 de agosto de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 192/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de Julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 95-A da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000, incluído pela Lei Complementar nº 126, de 29 de julho de 2009.

- **DILIAN FERNANDES SEVERINO**, matrícula 5935, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 01/07/2022 e término em 30/07/2022, conforme processo nº 23375/2022 de 04/08/2022;

- **DILIAN FERNANDES SEVERINO**, matrícula 5935, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 01/08/2022 e término em 30/08/2022, conforme processo nº 23185/2022 de 03/08/2022;

- **ERIKA DA SILVA CRUZ SPINDOLA**, matrícula 9579, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 11 (onze) dias, com início em 19/07/2022 e término em 29/07/2022, conforme processo nº 21591/2022 de 22/07/2022;

- **JOANITA BATISTA DA SILVA MENDES**, matrícula 6641, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 11/08/2022 e término em 09/09/2022, conforme processo nº 24111/2022 de 11/08/2022;

- **MARCIA REGINA GOMES DA SILVA**, matrícula 5256, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias, com início em 01/06/2022 e término em 29/08/2022, conforme processo nº 16334/2022 de 06/06/2022;

- **TATIANA DA SILVA RAMOS BATISTA**, matrícula 12738, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) dias, com início em 30/05/2022 e término em 04/06/2022, conforme processo nº 17432/2022 de 14/06/2022;

Corumbá, MS, 26 de agosto de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 001/54/2022
Processo nº 31.660/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS - ZONA URBANA E ZONA RURAL

A Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo, por intermédio da Escola de Governo de Corumbá, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, chamamento dos próximos candidatos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, que deverão comparecer com toda a documentação exigida (originais e cópias) no prédio da Secretaria Municipal de Educação na Rua América, 899 - Centro, **no dia 29 de agosto de 2022 às 08h30m**, mediante termos e condições constantes neste Edital.

AGENTE DE APOIO ESCOLAR I - AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - ZONA RURAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
EDSON ESPINOZA ROJAS	11.º
ADRIANA ESCALANTE VELASQUEZ	12.º

DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O (a) candidato (a) convocado (a) para a contratação Temporária, deverá apresentar original e cópia, dos seguintes documentos:

- a - Registro Geral de Identidade - **RG**;
- b - Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF; (**ATUALIZADO**)
- c - Título de Eleitor;



- d - Comprovante de Quitação eleitoral da última eleição;
 - e - Cadastramento no PIS/PASEP; (ATUALIZADO)
 - f - 02 (duas) fotos 3x4;
 - g - Comprovante de residência atualizada (Luz, Telefone ou Água);
 - h - Certidão de Nascimento ou casamento;
 - i - **Certidão dos filhos dependentes e outros equiparados, com seus respectivos Cadastros de Pessoa Física - CPF**
 - j - Comprovante de escolaridade, conforme a exigência para o cargo, (diploma e/ou certificado);
 - k - Certificado militar, quando couber;
 - l - Carteira de Identidade Profissional - Quando couber;
 - m - Carteira Nacional de Habilitação - CNH - com a categoria exigida para o cargo, quando couber;
 - n - Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 05 (cinco anos). Quando as certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto e pré atualizadas de cada um dos processos indicados
 - o - Atestado médico, informando que goza de boa saúde física e mental;
 - p) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH
 - q) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulações permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos em formulário próprio emitido pelo setor de Recurso Humanos - RH
 - r - Declaração de Bens;
- Se o candidato (a) convocado (a) para a entrega dos documentos (originais e cópias) e assinatura do Contrato Temporário, **não comparecer**, no dia e hora marcado, será automaticamente desclassificado, e será convocado o próximo, seguindo rigorosamente a ordem de classificação

ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP
Superintendente da EGOV
Dec. "P" nº 05 de 01/01/2022

Corumbá, 26 de agosto de 2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
PÚBLICOS**

RESOLUÇÃO N.º 104 DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

Designar servidor para atuar como fiscal de contrato administrativo e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é designar a Engenheira Civil, ALESSANDRA OLIVEIRA DOS REIS, CREA N° 8496/D-MS, em substituição o Engenheiro Civil NAME ANTÔNIO FARIA DE CARVALHO, CREA N° 8568/D-MS para atuar como **FISCAL** do Contrato Administrativo n.º 006/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 23331/2021, que tem como objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, SINALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

Art. 2º. A presente redesignação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá (MS), 26 de agosto de 2022.

Gabriella da Cunha Carneiro
Secretária Adjunta de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria "P" nº 112, 12 de abril de 2022.

Resolução n.º 105, de 26 de agosto de 2022.

Designar servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é realizar a designação de servidores para atuarem como fiscal e gestor, respectivamente, consoante abaixo discriminado, Contrato n.º 55/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 25716/2021, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E MANUTENÇÃO

DA UNIDADE ESCOLAR SÃO LOURENÇO -BARRA DO SÃO LOURENÇO .LOCALIZADA NA ZONA RURAL,ÀS MARGENS DO RIO PARAGUAY ,NA REGIÃO DA BARRA DO LOURENÇO ,NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ- MS .

Art. 2º. Fica designado, o Engenheira Civil **RAFAEL LOPES MACHADO - CREA 634044/MS** para atuar como fiscal, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento técnico do referido contrato.

Art. 3º. Fica designado a servidora **HILDERLAYNE SOUZA ASSIS- MATRICULA Nº 13.711**, para atuar como gestora do referido contrato, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

Art. 4º. A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - A vigência desta resolução se encerra com a extinção do Contrato n.º 55/2022.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 26 de agosto de 2022.

Gabriella da Cunha Carneiro
Secretária Adjunta de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria "P" nº 112, 12 de abril de 2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA CARTA CONTRATO Nº 025/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.157/2022 - RESOLUÇÃO Nº 201, DE 25 DE AGOSTO DE 2022. Informo que a partir de 26/07/2022, fica designado como gestora da Carta Contrato 025/2022 a servidora **SANDRA LAURA DE CAMPOS SANTIAGO GARCIA**, Matrícula: 2241, e designada para fiscal da Carta Contrato 025/2022 a servidora **JOSINELY OLIVEIRA BARROS ALVES**, Matrícula: 5658
DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2022.
Assina: Genilson Canavarró de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA CARTA CONTRATO Nº 029/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.158/2022 - RESOLUÇÃO Nº 202, DE 25 DE AGOSTO DE 2022. Informo que a partir de 26/07/2022, fica designado como gestora da Carta Contrato 029/2022 a servidora **SANDRA LAURA DE CAMPOS SANTIAGO GARCIA**, Matrícula: 2241, e designada para fiscal da Carta Contrato 029/2022 a servidora **JOSINELY OLIVEIRA BARROS ALVES**, Matrícula: 5658
DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2022.
Assina: Genilson Canavarró de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA CARTA CONTRATO Nº 030/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.979/2022 - RESOLUÇÃO Nº 205, DE 25 DE AGOSTO DE 2022. Informo que a partir de 19/07/2022, fica designado como gestor da Carta Contrato 030/2022 o servidor **DIEGO FELIPE DOS SANTOS ROCHA**, Matrícula: 9857, e designado para fiscal da Carta Contrato 030/2022 o servidor **ADOLFO DALTRÓ SAMANIEGO**, Matrícula: 9966
DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2022.
Assina: Genilson Canavarró de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA CARTA CONTRATO Nº 031/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.677/2022 - RESOLUÇÃO Nº 204, DE 25 DE AGOSTO DE 2022. Informo que a partir de 26/07/2022, fica designado como gestora da Carta Contrato 031/2022 a servidora **ROSA ALICE DE VASCONCELOS**, Matrícula: 6727, e designada para fiscal da Carta Contrato 031/2022 a servidora **MABEL MÔNACO DIB**, Matrícula: 5659
DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2022.
Assina: Genilson Canavarró de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA CARTA CONTRATO Nº 032/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.676/2022 - RESOLUÇÃO Nº 203, DE 25 DE AGOSTO DE 2022. Informo que a partir de 26/07/2022, fica designado como gestora da Carta Contrato 032/2022 a servidora **ROSA ALICE DE VASCONCELOS**, Matrícula: 6727, e designada para fiscal da Carta Contrato 032/2022 a servidora **MABEL MÔNACO DIB**, Matrícula: 5659
DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2022.
Assina: Genilson Canavarró de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA CARTA CONTRATO Nº 033/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.374/2022 - RESOLUÇÃO Nº 207, DE 25 DE AGOSTO DE 2022. Informo que a partir de 05/08/2022, fica designado como gestora da Carta Contrato 033/2022 a servidora **LAURA HELENA DOS SANTOS AMARAL**, Matrícula: 4932, e designado para fiscal da Carta Contrato 033/2022 a servidora **LUCIANA MOREIRA LIGIER**, Matrícula: 2124
DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2022.
Assina: Genilson Canavarró de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA CARTA CONTRATO Nº 034/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.373/2022 - RESOLUÇÃO Nº 206, DE 25 DE AGOSTO DE 2022. Informo que a partir de 05/08/2022, fica designado como gestora da Carta Contrato 034/2022 a servidora **LAURA HELENA DOS SANTOS AMARAL**, Matrícula: 4932, e designado



para fiscal da Carta Contrato 034/2022 a servidora **LUCIANA MOREIRA LIGIER**, Matrícula: 2124
 DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2022.
 Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA CARTA CONTRATO Nº 037/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.756/2022 - RESOLUÇÃO Nº 200, DE 25 DE AGOSTO DE 2022. Informo que a partir de 17/08/2022, fica designado como gestora da Carta Contrato 037/2022 a servidora **LAURA HELENA DOS SANTOS AMARAL**, Matrícula: 4932, e designada para fiscal da Carta Contrato 037/2022 a servidora **SILMARA CRISTINA NERY DE FREITAS**, Matrícula: 6698
 DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2022.

Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.098/2021 - RESOLUÇÃO Nº 208, DE 25 DE AGOSTO DE 2022. Informo que a partir de 04/08/2022, fica designado como gestor do Contrato Administrativo 056/2022 o servidor **ISAAC AGUIERO DE CARVALHO**, Matrícula: 5796, e designado para fiscal do Contrato Administrativo 056/2022 o servidor **CLEBSON ALEX MOREIRA AMARILHO**, Matrícula: 8767
 DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2022.

Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO n.º 199 de 24/08/2022

Dispõe sobre a concessão de prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 38.817/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 38.817/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 22/08/2022, conforme CI 1159/2022/CGM;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 24/08/2022

Assina: GENILSON CANAVARRO DE ABREU - Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 20/2018 - Processo nº 27.009/2016 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Parte: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e NEO Consultoria de Benefícios Eireli EPP.

Objeto: Cláusula Primeira: conforme justificativa e documentação apresentada às fls. 1.453/1.502 nos autos do processo nº 27.009/2016, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, fica acrescido 25% do valor total do contrato, que representa o montante de R\$ 25.346,48 (vinte e cinco mil trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

Cláusula Segunda: em razão do acréscimo descrito na cláusula primeira, fica alterado o valor contratual, passando a constar o montante de R\$ 126.732,41 (cento e vinte e seis mil setecentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos).

Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 19/08/2022.

Assinam: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e NEO Consultoria de Benefícios Eireli EPP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 55/2020

2º Aditivo ao Contrato 55/2020

PARTES: WILTON DO ESPIRITO SANTO E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 26/08/2022.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº228, de 26 de junho de 2018.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 26/08/2023.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal Saúde e Wilton do Espírito Santo.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 63/2020

2º Aditivo ao Contrato 63/2020

PARTES: DANIELA ABADIA DA CRUZ E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 26/08/2022.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e

suas alterações pela Lei Complementar nº228, de 26 de junho de 2018.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 26/08/2023.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal Saúde e Daniela Abadia da Cruz.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 53/2020

2º Aditivo ao Contrato 53/2020

PARTES: DAYANNA CARLA VELASCO SANCHEZ E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 26/08/2022.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº228, de 26 de junho de 2018.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 26/08/2023.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal Saúde e Dayanna Carla Velasco Sanchez.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 01/2019

5º Aditivo ao Contrato 01/2019

PARTES: LAUTHER DA SILVA SERRA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 06 (SEIS) MESES A CONTAR DE: 28/08/2022.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº228, de 26 de junho de 2018.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 28/02/2023.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal Saúde e Lauther da Silva Serra.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 51/2019

3º Aditivo ao Contrato 51/2019

PARTES: DEBORA DE OLIVEIRA SOAREZ FERREIRA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 21/08/2022.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº228, de 26 de junho de 2018.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 21/02/2023.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal Saúde e Debora de Oliveira Soarez Ferreira.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 54/2019

3º Aditivo ao Contrato 54/2019

PARTES: LILIAN MARINA BENITES GRANCE E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 10/09/2022.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 10/09/2023.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal Saúde e Lilian Marina Benites Grance.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 02/2019

5º Aditivo ao Contrato 02/2019

PARTES: EDIVANIA SOARES DE SOUSA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 06 (SEIS) MESES A CONTAR DE: 01/09/2022.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 01/03/2023.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal Saúde e Edivania Soares de Sousa.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 79/2020

2º Aditivo ao Contrato 79/2020

PARTES: ISABELA FARIA BERNO E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 04/09/2022.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 04/09/2023.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal Saúde e Isabela Faria Berno.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 58/2019

3º Aditivo ao Contrato 58/2019

PARTES: SILVIA CAROLINA RUIZ MENDIZABAL DE CUELLAR E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 12/09/2022.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 12/09/2023.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal Saúde e Silvia Carolina Ruiz Mendizabal de Cuellar.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 62/2019

3º Aditivo ao Contrato 62/2019



PARTES: LUIZ OTAVIO CORTES RONDON E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 23/09/2022.
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
 DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 23/09/2023.
 ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal Saúde e Luiz Otavio Cortes Rondon.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 57/2019

3º Aditivo ao Contrato 57/2019
 PARTES: MACEDONIO YONY GARAY RUEDA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 10/09/2022.
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
 DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 10/09/2023.
 ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal Saúde e Macedonio Yony Garay Rueda.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 73/2020

3º Aditivo ao Contrato 73/2020
 PARTES: HELEN TATIANE DA SILVA SANTOS E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 06 (SEIS) MESES A CONTAR DE: 14/09/2022.
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
 DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 14/03/2023.
 ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal Saúde e Helen Tatiane da Silva Santos.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
 SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
 SOCIAL**

GUARDA MUNICIPAL

INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 030 de 26 de Agosto de 2022

Dispõe sobre Instauração de Procedimento Sumário nº 013/2022 no âmbito da Guarda Civil Municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições, em conformidade com o Decreto nº 2413 de 02/10/2020, art. 2º, XXVI, RESOLVE:

Art.1º - Instaurar Procedimento Sumário nos termos do decreto nº 2415/2020, 05/10/2015, referente ao Relatório de averiguação de faltas do Núcleo Operacional, a fim de apurar possível responsabilidade de servidor.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de Procedimento Sumário, no prazo de 30 dias prorrogável por igual período.

Alcides Galharte Neto - matr.3425
 Flávia de Lima Mendonça - matr.1494

Art. 3º Essa instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 26 de Agosto de 2022.

MIGUEL SOARES - Mat. 10204
 Superintendente da Guarda Civil Municipal
 Portaria "P" nº 58, de 07/01/2021



INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 031 de 26 de Agosto de 2022

Dispõe sobre Instauração de Procedimento Sumário nº 014/2022 no âmbito da Guarda Civil Municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições, em conformidade com o Decreto nº 2413 de 02/10/2020, art. 2º, XXVI, RESOLVE:

Art.1º - Instaurar Procedimento Sumário nos termos do decreto nº 2415/2020, 05/10/2015, referente ao Relatório de averiguação de faltas do Núcleo Operacional, a fim de apurar possível responsabilidade de servidor.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de Procedimento Sumário, no prazo de 30 dias prorrogável por igual período.

Alcides Galharte Neto - matr.3425
 Flávia de Lima Mendonça - matr.1494

Art. 3º Essa instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 26 de Agosto de 2022.

MIGUEL SOARES - Mat. 10204
 Superintendente da Guarda Civil Municipal
 Portaria "P" nº 58, de 07/01/2021

**FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE
 CORUMBÁ**

RESOLUÇÃO FUNEC Nº 33. DE 26 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a substituição do Gestor e Fiscal do pregão eletrônico nº048/2021 - processo adm. Nº9.537/2021 e processo de empenho nº8671, referente carta contrato nº14/2022 firmado pela Fundação de Esportes de Corumbá e empresa Carvalho e Imada LTDA.

O Diretor Presidente de Esportes de Corumbá, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria □P□ Nº370 de 02/07/2021 e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Artigo 1º-Tomar pública a substituição do Gestor dopregão eletrônico nº048/2021 - processo adm.Nº9.537/2021 e processo de empenho nº8671, referente carta contrato nº14/2022, onde o servidora **Bruna Alecrim da Costa**, matrícula 13423-5,substituída peloservidor público,**Silvino Rodrigues Ribeiro**, matrícula 10140-1.

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 19 de agosto de 2022.

Corumbá, 26 de Agosto de 2022.

LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA
 Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá
 Decreto "P" Nº370, de 02 de julho de 2021

Ciente: _____
Silvino Rodrigues Ribeiro
 matrícula 10140-1

RESOLUÇÃO FUNEC Nº 33. DE 26 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a substituição do Gestor e Fiscal do pregão eletrônico nº048/2021 - processo adm. Nº9.537/2021 e processo de empenho nº8671, referente carta contrato nº14/2022 firmado pela Fundação de Esportes de Corumbá e empresa Carvalho e Imada LTDA.

O Diretor Presidente de Esportes de Corumbá, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria □P□ Nº370 de 02/07/2021 e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:



Artigo 1º-Tomar pública a substituição do Gestor dopregão eletrônico nº048/2021 - processo adm.Nº9.537/2021 e processo de empenho nº8671, referente carta contrato nº14/2022, onde o servidora **Bruna Alecrim da Costa**, matrícula 13423-5,substituída peloservidor público,**Silvino Rodrigues Ribeiro**, matrícula 10140-1.

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 19 de agosto de 2022.

Corumbá, 26 de Agosto de 2022.

LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá
Decreto "P" Nº370, de 02 de julho de 2021

Ciente:
Silvino Rodrigues Ribeiro
matrícula 10140-1

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

EDITAL - CONVITE Nº 05/2022

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte, no uso de suas atribuições, CONVIDA todos os motos entregadores cadastrados junto a este órgão para participarem de uma instrução sobre a legislação pertinente que será ministrada pelo Conselho Estadual de Trânsito- CETRAN/MS no dia 30 de agosto de 2022 das 08h às 10:30 na sede do Sindicato Rural de Corumbá, localizado na Avenida General Rondon, entre as ruas Frei Mariano e 15 de novembro.

Ressaltamos que ao término do evento, será emitido um certificado do Conselho Estadual de Trânsito referente ao conteúdo discorrido durante a instrução.

Corumbá/MS, 25 de agosto de 2022.

Paulo André de Araújo Júnior
Diretor-Presidente da AGETRAT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2022

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte, no uso de suas atribuições, CONVOCA todos os mototaxistas cadastrados junto a este órgão para participarem de uma instrução sobre a legislação pertinente que será ministrada pelo Conselho Estadual de Trânsito- CETRAN/MS no dia 30 de agosto de 2022 das 08h às 10:30 na sede do Sindicato Rural de Corumbá, localizado na Avenida General Rondon, entre as ruas Frei Mariano e 15 de novembro.

Ressaltamos que ao término do evento, será emitido um certificado do Conselho Estadual de Trânsito referente ao conteúdo discorrido durante a instrução.

Corumbá/MS, 25 de agosto de 2022.

Paulo André de Araújo Júnior
Diretor-Presidente da AGETRAT.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 02/2022, firmado pela Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor e a empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Verimárcia Molina de Souza**, servidor público, matrícula nº 9657, para atuar como **Gestora** da Carta Contrato nº 02/2022.

Art. 2º. Designar **Hítalo Freitas Chavez**, servidor público, matrícula nº 13577, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato nº 02/2022.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização a avaliação da execução da Carta Contrato nº 02/2022, Processo Administrativo 21.383/2022, utilização da ata de Registro de Preços nº 04/2022, Pregão Eletrônico 42/2022, Processo 21.069/2021 para eventual aquisição de mobiliário em geral para atender as necessidades da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

Art. 4º. A presente designação não implicará remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 23 de agosto de 2022.

Corumbá-MS, 26 de agosto de 2022.

VITAL GONÇALVES MIGUÉIS

Diretor - Presidente da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
Portaria "P" nº 02 de 03 de janeiro de 2022

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 03/2022, firmado pela Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor e a empresa NASSER SAFA AHMAD.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Verimárcia Molina de Souza**, servidor público, matrícula nº 9657, para atuar como **Gestora** da Carta Contrato nº 03/2022.

Art. 2º. Designar **Hítalo Freitas Chavez**, servidor público, matrícula nº 13577, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato nº 03/2022.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização a avaliação da execução da Carta Contrato nº 03/2022, Processo Administrativo 21.385/2022, utilização da ata de Registro de Preços nº 04/2022, Pregão Eletrônico 42/2022, Processo 21.069/2021 para eventual aquisição de mobiliário em geral para atender as necessidades da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

Art. 4º. A presente designação não implicará remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 17 de agosto de 2022.

Corumbá-MS, 26 de agosto de 2022.

VITAL GONÇALVES MIGUÉIS

Diretor - Presidente da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
Portaria "P" nº 02 de 03 de janeiro de 2022

RESOLUÇÃO Nº 06 DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 04/2022, firmado pela Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor e a empresa COMERCIAL K & D.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Verimárcia Molina de Souza**, servidor público, matrícula nº 9657, para atuar como **Gestora** da Carta Contrato nº 04/2022.

Art. 2º. Designar **Hítalo Freitas Chavez**, servidor público, matrícula nº 13577, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato nº 04/2022.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização a avaliação da execução da Carta Contrato nº 04/2022, Processo Administrativo 21.387/2022, utilização da ata de Registro de Preços nº 04/2022, Pregão Eletrônico 42/2022, Processo 21.069/2021 para eventual aquisição de mobiliário em geral para atender as necessidades da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

Art. 4º. A presente designação não implicará remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 23 de agosto de 2022.

Corumbá-MS, 26 de agosto de 2022.

VITAL GONÇALVES MIGUÉIS

Diretor - Presidente da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
Portaria "P" nº 02 de 03 de janeiro de 2022

RESOLUÇÃO Nº 07 DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato nº 014/2019/SEGOV, firmado pela Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor e o BANCO DO BRASIL SA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Verimárcia Molina de Souza**, servidor público, matrícula nº 9657, para atuar como **Gestora** do Contrato nº 014/2019/SEGOV.

Art. 2º. Designar **Hítalo Freitas Chavez**, servidor público, matrícula nº 13577, para atuar como **Fiscal** do Contrato nº 014/2019/SEGOV.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização a avaliação da execução do Contrato nº 014/2019/SEGOV no que tange aos serviços executados para a Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, Processo Administrativo 28.302/2019, 4º Termo aditivo, referente à despesa com contratação de Instituição Financeira Oficial para Tarifas Bancárias das movimentações financeiras para atender as necessidades da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

Art. 4º. A presente designação não implicará remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 17 de agosto de 2022.

Corumbá-MS, 26 de agosto de 2022.

VITAL GONÇALVES MIGUÉIS

Diretor - Presidente da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
Portaria "P" nº 02 de 03 de janeiro de 2022



PORTARIA Nº 046 /2.022

PARTE II - PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 041 /2.022

O VEREADOR ROBERTO GOMES FAÇANHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face a Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 - 185/2.015 , e Lei Complementar nº 301/2.022 de 15-06-2.022.

Art. 1º - Nomear, a partir de 01 de agosto de 2.022, para o Cargo de Assessor de Vereador - ADI - I, por indicação do Vereador Elio Moreira Junior, com remuneração conforme disposto em Lei, a Srª. Lidiane Fretz Ferreira .

Art. 2º - Nomear, a partir de 01 de agosto de 2.022, para o Cargo de Assessor Vereador - ADI - I, por indicação do Vereador Luis Francisco de Almeida Vianna, com remuneração conforme disposto em lei, o Sr. Joilson Corrêa.

Art. 3º - Nomear, a partir de 01 de agosto de 2.022, para o Cargo de Assessor de Vereador - ADI - I, por indicação da Vereadora Raquel Anani da Silva Bryk, com remuneração conforme disposto em lei, o Sr. José Afonso Jesus Martins Victório.

Art. 4º - Nomear, a partir de 01 de agosto de 2.022, para o Cargo de Assistente Legislativo da Mesa - Assistente de Secretaria - AL - 5, por indicação da Mesa Diretora, com remuneração conforme disposto em Lei, o Sr. Alberto Sidney de Melo Souza Filho.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 01 de agosto de 2.022.

PORTARIA Nº 042 /2.022

O VEREADOR ROBERTO GOMES FAÇANHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face a Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 - 186/2.015, e Lei Complementar nº 301/2.022 de 15 de junho de 2.022.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Srª. Benedita Jandira Fernandes da Silva Benevides, do Cargo de Assistente Parlamentar de Vereador - AP - 1, por solicitação do Vereador Ubiratan Canhete de Campos Filho, a partir de 01 de agosto de 2.022.

Art. 2º - Exonerar a Srª Josiani Pina Bulhões Antunes, do Cargo de Assessor de Vereador - ADI - I, por solicitação do Vereador Daniel da Costa Brambilla, a partir de 01 de agosto de 2.022.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS. 01 de agosto de 2.022.

PORTARIA Nº 045 /2.022

O VEREADOR ROBERTO GOMES FAÇANHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face a Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 e Lei Complementar nº 186/2.015.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 10 de agosto de 2.022, para o Cargo de Assistente Parlamentar de Vereador - AP - 1, por indicação do Vereador Ubiratan Canhete de Campos Filho, com remuneração conforme disposto em Lei, a Srª Samira Mendes Rebollo.

Art.2º - Nomear, a partir de 10 de agosto de 2.022, para o Cargo de Assessor de Vereador - ADI - I, por indicação do Vereador Daniel da Costa Brambilla, com remuneração conforme disposto em Lei, a Srª Lediane Pinto Jard.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 10 de agosto de 2.022.

O VEREADOR ROBERTO GOMES FAÇANHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face a Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 - 186/2.015, e Lei Complementar nº 301/2.022 de 15 de junho de 2.022.
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. Réverton Bogado de Arruda, do Cargo de Assistente Legislativo da Mesa - Assessor Técnico da Mesa - AL - 11, por solicitação da Mesa Diretora, a partir de 15 de agosto de 2.022,

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS. 15 de agosto de 2.022.

DIOCORUMBÁ

Acompanhe os atos oficiais do Executivo Municipal gratuitamente pela internet. As edições do Diário Oficial de Corumbá estão disponíveis no site do.corumba.ms.gov.br.

Prefeitura Municipal de Corumbá